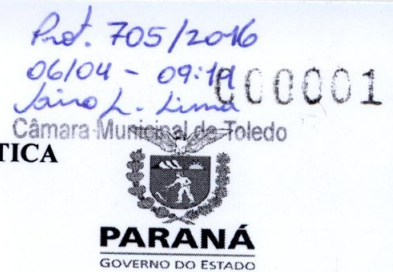




SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Ofício nº 206/2016-DER/SROeste

Cascavel, 31 de Março de 2016.

Prezado Presidente do Legislativo:

Tem este o especial fim, em atenção ao Ofício nº 51/2016-CM/LEG, desse Legislativo Municipal, que gerou neste Departamento o Protocolo nº 14.014.168-2, informá-lo o que segue:

No referido local da Rodovia PR-239, não cabe a execução de caixa de retenção por tratar-se de “Perímetro Urbano” do Distrito de Novo Sarandi, sendo que, a captação deverá ser executada pelo Sistema de Coleta de Águas Pluviais do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas considerações.

Atenciosamente,

Eng.º Nelson Farhat,
Superintendente Regional.

Ilmo. Sr.,
Ademar Dorfschmidt,
MD Presidente do Legislativo Municipal de,
Toledo - PR.
/ecs

REQ 023/2016

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

